PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20241113103043.pdf assinado por: idUser 239

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da CONSELHO Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

MUNIC

VEREADORES

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Francisco Carvalho da Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santo Neto, Gilmar da Silva Melo, José Jaime Barros dos Santos, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida, Francisco Bento Soares e Gilmar Rodrigues de Oliveira; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos de diversos; Na ordem do dia foi apresentado o Ofício Gab número 209/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei número 019/2024, o qual - Ementa: "Altera o Inciso I do artigo 8º da Lei nº 1.843, de 29 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual de 2024 e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Na següência, em conformidade com o que reza o parágrafo primeiro do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal que reza do seguinte teor: "§ 1º. A Proposta será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal", foi submetida à votação em segundo turno, sendo aprovada por unanimidade à Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal número 001/2024, de autoria de todos os Edis que compõe este Poder Legislativo, em que: "Acrescenta o art. 147-A a Lei Orgânica Municipal de Bom Conselho"; Prosseguindo, após receber parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi discutido,



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20241113103043.pdf

votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: Ementa: "Concede Titulo de Cidadão Honorário de Bom Conselho ao Ilustríssimo Senhor Izaías Eduardo da Silva e dá outras providências"; Em seguida foi apresentada, discutida, votada e aprovada por unanimidade à Indicação número 089/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que interceda junto à telefonia Vivo, para que esta melhore o sinal de telefonia celular no Distrito de Rainha Izabel, deste Município, pois tem estado péssimo, dificultando a comunicação; Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia trinta (30) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e um (21) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024).

VEREADORES